PROJETO DE LEI Nº 290/2026

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 27 / 03 / 2026
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 08, localizada no Centro do Município de Santana do Piauí – PI, que passará a denominar-se Rua Doutor José Borges de Moura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Doutor José Borges de Moura a atual Rua Projetada 08, localizada no Centro do Município de Santana do Piauí – PI.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas com a nova denominação, bem como promoverá as alterações necessárias nos registros públicos, cadastros municipais e demais documentos oficiais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar a atual Rua Projetada 08, localizada no Centro de Santana do Piauí, como Rua Doutor José Borges de Moura, em justa e merecida homenagem póstuma a um dos filhos mais ilustres desta terra.

O Dr. José Borges de Moura nasceu em 28 de março de 1927, no então povoado Saco do Engano, à época pertencente ao Município de Picos, hoje Município de Santana do Piauí. Filho de lavradores, Joaquim Borges de Moura e Maria Josefa da Conceição, teve origem humilde e enfrentou inúmeras dificuldades para conquistar sua formação acadêmica.

Sem escola na localidade, foi alfabetizado por professor enviado temporariamente pelo Município. Estudava à luz de lamparina e conciliava o trabalho na lavoura com os estudos, adquirindo livros com muito esforço ou por empréstimo.

Em 1950, ingressou no Ginásio Estadual de Picos, sendo aprovado no exame de admissão. Posteriormente mudou-se para Teresina, onde concluiu o Curso de Contabilidade e formou-se em Direito em 1962.

Ingressou no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), onde exerceu

os cargos de contador e Procurador Autárquico Federal. Foi aprovado duas vezes em concurso para Juiz de Direito, renunciando à magistratura para priorizar a formação educacional de seus filhos. Aposentou-se em 1991 como Procurador Regional do DNOCS no Piauí.

Foi exemplo de dedicação ao serviço público, integridade profissional e compromisso com a educação. Auxiliou diversas pessoas em seus estudos. Pai de sete filhos, todos com curso superior, tornou-se símbolo de superação e orgulho para Santana do Piauí.

Faleceu em 10 de janeiro de 2012, deixando legado de honra, trabalho e amor à sua terra natal.

A denominação do logradouro público com seu nome representa reconhecimento histórico, valorização da memória local e inspiração às futuras gerações.

Diante da relevância de sua trajetória pessoal e profissional, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2026.

Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 27/03/26
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 27/03/26
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 30/03/2026
PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 30/03/2026
Adonaldo
PREFEITO MUNICIPAL